

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Resolução CRH n° 01 , de 13 de abril de 2015.**

*Dispõe sobre a Homologação da criação do Comitê Metropolitano Norte – GL1.*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 12.984/05, em especial o art. 44, incs. IX e XII;

**CONSIDERANDO** a criação do referido Comitê, eleição e posse de seus membros e dirigentes em 26/09/2013, de acordo com os dispositivos legais, de modo especial a Resolução CRH nº 01, datada de 20/05/08, que dispõe sobre normas, critérios para criação e organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar a criação do Comitê Metropolitano Norte, com área de atuação no Grupo de Pequenos Rios Litorâneos (GL-1), correspondente a Unidade de Planejamento Hídrico UP-14 do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Recife, 13 de abril de 2015.*

**THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**  
**Presidente do CRH**